



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR**
2 **REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

3 Ata da 390ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizado no dia vinte e três de fevereiro de
5 2023, com início às 08h56min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João
6 Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO**

7 **QUÓRUM:** **I)** A Presidente Rita Franz procedeu à abertura da presente reunião de
8 Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a
9 presença do Conselheiro Secretário Eduardo José Truppel e do Conselheiro
10 Tesoureiro Decarlo Cisz Trevizan. Também presentes na reunião o Chefe de
11 Gabinete – Luka Santhiago Campos de Alencar e a Secretária Executiva Paola

12 Milani dos Santos **II) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 389ª REUNIÃO**
13 **ORDINÁRIA DE DIRETORIA** – Após a leitura da ATA, foi aprovada por unanimidade.

14 **III) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **a)** INFORMATIVOS DA
15 PRESIDÊNCIA, MESA DIRETORA; **b)** Análise do PA 133/2023 – Apuração de
16 responsabilidade em relação a descontos indevidamente concedidos a inscritos; **c)**
17 Análise de impacto financeiro dos fiscais ingressos no concurso de 2012; **d)**
18 Processos de restituição de inscritos; **e)** Remissões de inscritos. Aprovada a pauta

19 do dia com a inclusão da interdição ética da Clínica São Paulo em Paranaguá –
20 referente aos PAFs 443/2015 e 429/2020. **PAUTA DO DIA:** **a)** Com a palavra, o
21 Conselheiro Eduardo José Truppel, informa que o Procurador Geral solicitou
22 inclusão em pauta de ROP de 232 processos administrativos da Fiscalização para
23 encerramento. Aprovado pela Diretoria seguem para apreciação em ROP. **b)**

24 Presidente faz uma breve leitura do Processo Administrativo 133/2023 que trata de
25 descontos indevidamente concedidos a inscritos no ano de 2022. Após discussão
26 define-se que deverá ser emitida portaria para instauração de sindicância e
27 apuração dos fatos. A Comissão de sindicância será composta pelos empregados
28 públicos Elen Dias Accordi Medeiros, Riciane Santos Bobato e Manoel Gilliard Paes
29 de Sousa e terão o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para conclusão da mesma. **c)**

30 Com a palavra o conselheiro Eduardo José Truppel informa sobre as solicitações
31 de adicional de exclusividade para os enfermeiros fiscais que assumiram após os
32 concursos de 2012 e 2018, vez que os concursos previram dedicação exclusiva ao
33 Coren e o pagamento de horas extras de cem por cento. Informa que foi solicitado a

34 contabilidade a análise do impacto financeiro informando os seguintes valores: para
35 adicional de exclusividade mensal para 14 (quatorze) fiscais, com adicional de 15%
36 (quinze) R\$14.415,87 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete
37 centavos), adicional de 20% (vinte) R\$19.221,16 (dezenove mil, duzentos e vinte e
38 um reais e dezesseis centavos) e adicional de 25% (vinte e cinco) R\$24.026,45
39 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Resultando

40 anualmente nos seguintes valores: R\$172.990,44 (cento e setenta e dois mil,



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

41 novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), R\$230.653,92 (duzentos
42 e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) e
43 R\$288.317,440 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e
44 quarenta centavos) respectivamente. E para o pagamento de horas extras um
45 cálculo de R\$99.889,37 (noventa e nove mil. Oitocentos e oitenta e nove reais e
46 trinta e sete centavos) anualmente, considerando a média de salários, oito horas
47 mensais, por fiscal, para quatorze fiscais. Após discussão a diretoria aprova o
48 pagamento do adicional de exclusividade no percentual de 25% (vinte e cinco) aos
49 enfermeiros fiscais aprovados nos concursos de 2012 e 2018, os aprovados em
50 concursos anteriores não farão jus ao recebimento considerando que os editais não
51 previram dedicação exclusiva. Com relação ao pagamento de horas extras será
52 incluso em discussão do Acordo Coletivo de Trabalho junto ao sindicato. **d)** O
53 conselheiro secretário informa sobre encaminhamento de setenta e dois processos
54 de restituição requeridos pelos inscritos, após análise e pareceres do Procurador-
55 Geral e do Controlador-Geral setenta processos foram deferidos e dois indeferidos.
56 Diretoria aprova o encaminhamento para apreciação em ROP e solicita ao
57 Conselheiro Tesoureiro, Decarlo Cisz Trevizan um relatório para identificação de
58 onde estão ocorrendo as inconsistências e apresentação durante a ROP. **e)**
59 Mantendo a palavra o Conselheiro Eduardo informa sobre os processos de
60 Remissão sendo eles: o **Processo Administrativo nº 043/2023** indeferido
61 conforme os pareceres do Controlador-Geral e Procurador-Geral devido a
62 inexistência de comprovação médica das doenças alegadas pela requerente.
63 **Processo Administrativo nº 044/2023** requerimento deferido conforme os
64 pareceres da procuradoria e controladoria, para a remissão referente a anuidade de
65 2023. **Processo Administrativo nº 105/2022** e os respectivos pareceres da
66 procuradoria e controladoria, que opinam pelo deferimento da remissão referente
67 as anuidades de 2020 e 2021. Por fim apresenta o **Processo Administrativo nº**
68 **106/2023**, juntamente com os pareceres da controladoria e procuradoria, que
69 informam o direito da requerente e opinam pelo deferimento da remissão referente
70 as anuidades de 2020, 2021 e 2022. A diretoria aprova o indeferimento e os
71 deferimentos e os processos seguem para apreciação em ROP. **f)** Presidente passa
72 a palavra a Coordenadora da Fiscalização Valéria de Fátima de Paula, que informa
73 sobre o indicativo de interdição ética da Instituição Clínica Médica São Paulo em
74 Paranaguá, referente aos PAFs 443/2015 e 429/2020. A coordenadora relata a
75 diretoria um breve resumo das fiscalizações e retornos ocorridos na instituição e
76 dos problemas identificados justificando a necessidade de interdição da instituição.
77 Após discussão, por unanimidade, a diretoria aprova que se de prosseguimentos
78 aos trâmites para a interdição e designa a Conselheira Elia Machado para emitir
79 parecer. O referido parecer deverá ser entregue até o dia 02 de março de 2023 para
80 ser apresentado na próxima ROP administrativa. Nada mais havendo a tratar, a

T: AS
gh



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

81 ROD foi encerrada às 10h26min, de 23 de fevereiro de 2023, sendo lavrada a
82 presente de ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente, Secretário e
83 Tesoureiro.

84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96

RITA SANDRA FRANZ
Presidente
Coren/PR 63.374

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR 281.178

DECARLO CISZ TREVIZAN
Tesoureiro
Coren/PR nº 1.116.936